

RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 133/2024

De 27 de junho de 2024.

Dispõe sobre a correção monetária dos valores das Tarifas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e da tabela de Preços Públicos dos serviços complementares prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Recreio, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

A lei Municipal 1.689 de 2019, do município de Recreio, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 028 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Recreio e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

A Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 014/2024¹; da análise de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos Preços Públicos dos serviços complementares;

A aprovação da Diretoria Colegiada da ARIS-ZM em reunião online realizada em 27 de junho de 2024.

¹ Disponível em: <https://www.ariszm.mg.gov.br/notas-tecnicas>

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a correção monetária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e da tabela dos Outros Preços Públicos dos serviços complementares, prestados pelo SAAE de Recreio, Minas Gerais, no reajuste percentual de 2,82%, nos termos dispostos pela Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 014 de 2024 e conforme o anexo I, do Anexo Tarifário, disposto nesta Resolução.

Art. 2º O reajuste previsto no art. 1º deverá ser aplicado a partir de 30 dias a contar da data de comunicação aos usuários dos serviços, com referência à data de publicação desta Resolução, nos termos da Lei Federal 11.445 de 2007.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 27 de junho de 2024.

Gustavo Gastão C. Cardoso
Diretor Geral



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

Anexo I - Anexo Tarifário Reajustado

ANEXO TARIFÁRIO									
TARIFA SOCIAL		TARIFA RESIDENCIAL		TARIFA COMERCIAL		TARIFA INDUSTRIAL		TARIFA PÚBLICA	
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³	FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³	FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³	FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³	FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³
Tarifa Mínima (Até 10m³)	R\$ 10,34/fixo	Tarifa Mínima (Até 10m³)	R\$ 24,83/fixo	Tarifa Mínima (Até 10m³)	R\$ 48,23/fixo	Tarifa Mínima (Até 30m³)	R\$ 119,11/fixo	Tarifa Mínima (Até 10m³)	R\$ 24,83/fixo
11 - 15	0,2297	11 - 15	0,2297	11 - 15	0,34455	31 - 40	1,6652	11 - 15	0,2297
16 - 20	2,5839	16 - 20	2,5839	16 - 20	0,48233	41 - 50	2,0442	16 - 20	2,5839
21 - 25	2,9858	21 - 25	2,9858	21 - 25	0,57425	51 - 60	3,7323	21 - 25	2,9858
26 - 30	3,3074	26 - 30	3,3074	26 - 30	3,27296	61 - 100	4,3639	26 - 30	3,3074
31 - 40	3,4452	31 - 40	3,4452	31 - 40	3,44518	101 - 200	5,6271	31 - 40	3,4452
41 - 50	3,9620	41 - 50	3,9620	41 - 50	4,03084	> 200	6,3162	41 - 50	3,9620
51 - 60	4,3179	51 - 60	4,3179	51 - 60	4,27206			51 - 60	4,3179
61 - 100	4,5017	61 - 100	4,5017	61 - 100	4,50166			61 - 100	4,5017
> 100	5,1908	> 100	5,1908	> 100	5,62712			> 100	5,1908

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 50% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.



Anexo II

Tabela de Preços Públicos dos Serviços Complementares

Serviço	Especificação	Valor Total
Ligação de Água	Com mureta	R\$ 425,53
	Sem mureta	R\$ 380,04
Ligação de Esgoto		R\$ 283,15
Troca de Caixa Protetora		R\$ 145,28
Substituição de Registro		R\$ 47,90
Substituição de Hidrômetro		R\$ 168,99
Mudança de Ligação de Água (cavalete e/ou caixa)		R\$ 214,32
Religação de água por falta de pagamento		R\$ 47,56
Desligamento de água por solicitação do usuário		R\$ 20,75
Corte de Água		R\$ 20,75
Vistoria Técnica	Desentupimento de ramal interno de esgoto	R\$ 68,77
	Vistoria na instalação Predial	R\$ 13,76
Restabelecimento do Fornecimento de Água	Desligada no cavalete	R\$ 36,68
	Desligada no ramal	R\$ 68,77
Expediente	Emissão de 2ª via	R\$ 4,59
	Extrato ou alteração cadastral	R\$ 4,59
	Entrega de conta em outro endereço	R\$ 2,29
Consumo de água por Circos, parques, etc.	Custo fixo mensal de consumo até 15 dias	R\$ 183,39
	Custo fixo mensal para permanência superior a 15 dias	R\$ 366,77
Análise de Água	Físico-químico	R\$ 68,77
	Bacteriologia	R\$ 137,54
Aferição de Hidrômetro (taxa de retirada)	Por solicitação do usuário (conforme orçamento + taxa de retirada)	R\$ 36,68
	Obs. :Será solicitado orçamento da empresa para aferição e todas as despesas com frete e aferição serão por conta do usuário, caso seja detectado que o hidrômetro não apresentou defeito.	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7A5-1A44-A048-3980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GASTÃO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 28/06/2024 12:33:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/E7A5-1A44-A048-3980>